



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

COMUNICADO DE PAGAMENTO AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2025
CONTEMPLADOS NO EDITAL Nº 23/2025 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA
MÊS DE JUNHO 2025 - IFB CAMPUS GAMA

A Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE, do IFB Campus Gama, informa que a partir desta **terça-feira (29/07)**, estará disponível o pagamento do Auxílio Permanência 2025, parcela referente ao **mês de junho/2025**.

Este pagamento refere-se aos estudantes contemplados pelo Edital do Auxílio Permanência nº 23/2025 que atenderam o requisito previsto em Edital item: **5.8: A concessão do auxílio por parte do estudante selecionado está condicionada à sua frequência acadêmica MENSAL de, no mínimo, 75%.**

- Os discentes listados na tabela com a forma de pagamento "ordem bancária" devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG e CPF para saque do Auxílio Permanência;
- Estudantes com menos de 18 anos deverão estar acompanhado do responsável legal munido de RG e CPF;
- Os estudantes que optaram por receber em conta corrente precisam conferir o extrato-bancário ou o aplicativo do banco se o auxílio foi depositado, caso não esteja depositado, o estudante deverá comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil com os documentos de RG e CPF e verificar se esta disponível via "ordem bancária" para saque no caixa;
- Os pagamentos estarão disponíveis no período de **29 de julho a 04 de agosto de 2025** (sete dias corridos).

1. Estudantes contemplados para o recebimento do Auxílio Permanência 2025 - Edital nº 23 - DGGA/RIFB /IFB de 27 de junho de 2025:

Matrícula	Situação	Forma de Pagamento	Valor
241022610039	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
232028600030	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
242024280064	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
251024280058	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
231028100011	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
232022610007	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
241026610011	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
242024280055	Pagamento	Conta Corrente	R\$ 480,00

	Efetuoado		
251024280081	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
241026600017	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
231026610002	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
231028100017	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
212028600027	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
251024100036	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
251024280024	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
241022610012	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
242028600035	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
251024280010	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
211028100020	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
222022610026	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
241026610016	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
222022610006	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
251024280038	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
192028600042	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
211026600040	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
251024280032	Pagamento	Conta Corrente	R\$ 480,00

	Efetuoado		
251024280057	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
242024280012	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
241026600004	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
231026610016	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
231022610003	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
241026600010	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
231026610019	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
242024280065	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
251024100044	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
241022610007	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
232022610001	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
241022610009	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
241026610019	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
242024280029	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
251024280053	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
242024280005	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
241022610033	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
251028100024	Pagamento	Conta Corrente	R\$ 480,00

	Efetuada		
232028600017	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
231026600020	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
241026610015	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
232022610016	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
231026610021	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
251026600011	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
241022610036	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
251024280066	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
242028600003	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
251024280016	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
241026610004	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
251024280034	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
251024280060	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
251024100055	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
241028100007	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
232022610011	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
242024100005	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
241022600025	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00

231022600017	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
231022600036	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
251022600003	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
251022600014	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
241022600016	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
231022620012	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
231022600014	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
241022600010	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
231022620024	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
221022600001	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
231022620030	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
231022600026	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
231022620020	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
231022620023	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
231022620022	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
231022600045	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
241022620008	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
231022620002	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00

251028100034	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
251022610001	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
251022610012	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
202028600028	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
251024280069	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
251024280025	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
251022610007	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
232022610004	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
251024280052	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
231022620019	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
231022600043	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
231022600034	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
231022600020	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
241022620025	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
241022620022	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
241022620029	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
241022600009	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
251022600019	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00

241022620017	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
--------------	--------------------	----------------	------------

2. AUXÍLIO PERMANÊNCIA - PARCELA SUSPensa - Auxílio Permanência Edital nº 23 - DGGA/RIFB /IFB de 27 de junho de 2025:

	Matrícula	Situação	Valor
1	212028600034	Parcela de Junho suspensa	R\$ 480,00
2	191026600006	Parcela de Junho suspensa	R\$ 480,00
3	231028100024	Parcela de Junho suspensa	R\$ 480,00
4	231028100023	Parcela de Junho suspensa	R\$ 480,00
5	251028100038	Parcela de Junho suspensa	R\$ 480,00
6	251026600045	Parcela de Junho suspensa	R\$ 480,00
7	241022600014	Parcela de Junho suspensa	R\$ 240,00

2.1 Conforme Edital nº 23 - DGGA/RIFB /IFB de 27 de junho de 2025:

2.1.1 Caso o estudante observe que seu auxílio tenha sido suspenso indevidamente, este deverá informar o fato à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, pelo e-mail: cgam.auxiliopermanencia@ifb.edu.br no **prazo máximo de 3 (três) dias**, a contar do primeiro dia de prazo para retirada do auxílio, sendo que a CDAE orientará como proceder para o repagamento da parcela devida, ressalta-se que a Coordenação de Curso avaliará a situação apresentada pelo estudante, emitindo apreciação sobre os fatos, de modo a deferir ou indeferir.

2.1.2 Caso a suspensão tenha se dado em razão da inconsistência no lançamento da frequência, cabe ao estudante e/ou responsável buscar, junto ao professor da componente e/ou Coordenação de Curso, os devidos ajustes no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

2.1.3 No caso das suspensões ocorridas por inconsistências, poderão ser revertidas mediante:

- Manifestação da coordenação de curso ou do professor responsável pela atualização da frequência;
- Apresentação à coordenação de curso de atestado médico que comprove ausência no mês apurado;
- Manifestação da Coordenação de Assistência Estudantil conjuntamente com a Coordenação de Curso, podendo ser consultada a equipe Técnica.

2.1.4 Caso o pedido de repagamento seja deferido pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, o **pagamento referente à parcela será realizado junto com a parcela subsequente.**

(documento assinado eletronicamente)

CLÉBER DOS SANTOS FERREIRA

Coordenador da Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE

Instituto Federal de Brasília – Campus Gama

Portaria IFB nº 302 de 06/03/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber dos Santos Ferreira, COORDENADOR(A) - FG1 - CDAE**, em 29/07/2025 10:47:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 632255

Código de Autenticação: 399eafefcc



Campus Gama
Lote 01, DF 480, None, Setor de Múltiplas
Atividades, GAMA / DF, CEP 72.429-005